



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

15/05/2024

EDIÇÃO Nº 029 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA N.º 311/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Lucilena da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Lucilene da Silva matrícula nº 1663, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 13 de maio de 2024 a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2123 de 14 de maio de 2023.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: c5316e7c-c82f-4315-b95b-5a389f1d35c9